

Original

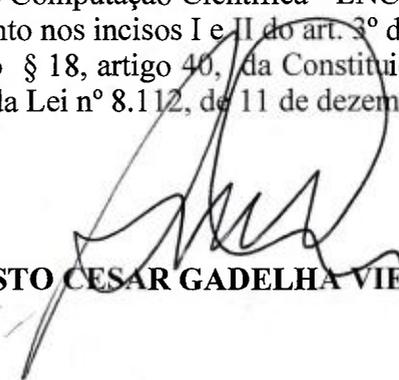


MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 011 DE 03 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item XXIV, do artigo 1º, da Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o que consta do processo n.º 01209.000006/2016-89, resolve:

Declarar aposentado o servidor **LUIZ CARLOS COELHO**, Matrícula SIAPE nº 0673155, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotado no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com fundamento nos incisos I e II do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c com o § 18, artigo 40, da Constituição Federal (redação atual), acrescido das vantagens do art. 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.


AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA

Publicado no D. O. U.
Seção 2 Pág. 8
De 01/04/16
Barbara Altusondo



mandes de Oliveira, matrícula SIAPE n.º 0662990, do quadro de pessoal deste Instituto, sendo o tempo de duração da pensão vitalício, de acordo com o artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei n.º 8.112/90, também com a redação dada pela Lei n.º 13.135, de 2015, concomitante com os artigos 2.º, inciso I e 15 da Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, prescrevendo-se as prestações exigíveis há mais de 5 (cinco) anos, a partir da data da habilitação, conforme artigo 219 da Lei n.º 8.112/90. (Processo n.º 1280.000032/2016-44).

LUIZ RENATO DE FRANÇA

PORTARIA Nº 39, DE 15 DE MARÇO DE 2016

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, usando da competência que lhe foi delegada pelo inciso XXIV do artigo 1º da Portaria n.º 407-MCT, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 subsequente, resolve:

Conceder aposentadoria a ANTONIO CARLOS GAMA GARCIA, matrícula SIAPE 0663249, no cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 5 de julho de 2005, ao mesmo tempo em que declara a vacância do cargo, código de vaga n.º 414596. (Processo n.º 1280.000051/2016-71).

LUIZ RENATO DE FRANÇA

PORTARIA Nº 41, DE 21 DE MARÇO DE 2016

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, usando da competência que lhe foi delegada pelo inciso XXIV do artigo 1º da Portaria n.º 407-MCT, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 subsequente, resolve:

Conceder aposentadoria a JAIME DA ROCHA NASCIMENTO, matrícula SIAPE 0663163, no cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 5 de julho de 2005, ao mesmo tempo em que declara a vacância do cargo, código de vaga n.º 414519. (Processo n.º 1280.000055/2016-59).

LUIZ RENATO DE FRANÇA

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 20, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCT n.º 407, de 29.06.2006, publicada no D.O.U. de 30.06.2006, e pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria MCTI n.º 365, de 22.04.2013, publicada no D.O.U. de 24.04.2013, ambas assinadas pelo Exmº Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora Janete Gonçalves da Costa, CPF512588117-15, matrícula SIAPE n.º 0662451, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe H, Padrão III do Quadro Permanente de Pessoal do MCTI, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 5 de julho de 2005.

Art. 2º - Declarar vago o cargo acima citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FERNANDO COSME RIZZO ASSUNÇÃO

LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA

PORTARIA Nº 17, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA - LNA, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, publicada no D.O.U. de 30 de junho de 2006, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, resolve:

Art. 1º Reestabelecer, em cumprimento ao disposto no artigo 12, parágrafo único, da Orientação Normativa SEGEP/MPOG n.º 01, de 10 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União - dou, de 11 de janeiro de 2013, o pagamento da pensão civil à pensionista indicada a seguir, em razão da efetivação da sua atualização cadastral junto ao Serviço de Recursos Humanos - SRH, do Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA, em 30 de março de 2016.

NOME	CPF	MATRÍCULA SIAPE
Janete Conceição Rizo	737.124.006-59	5980581

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

BRUNO VAZ CASTILHO DE SOUZA

LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

PORTARIA Nº 11, DE 3 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item XXIV, do artigo 1º, da Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado de Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o que consta do processo n.º 01209.000006/2016-89, resolve:

Declarar aposentado o servidor LUIZ CARLOS COELHO, Matrícula SIAPE n.º 0673155, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotado no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com fundamento nos incisos I e II do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, c/c com o § 18, artigo 40, da Constituição Federal (redação atual), acrescido das vantagens do art. 62-A da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

PORTARIA Nº 15, DE 30 DE MARÇO DE 2016

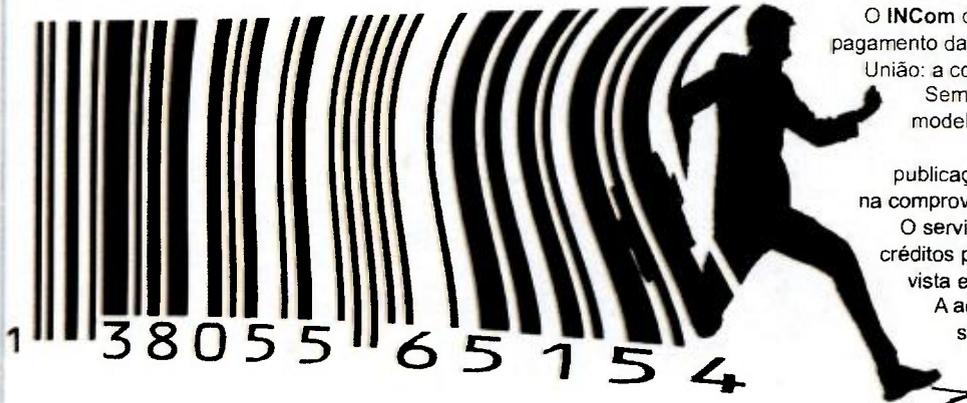
O DIRETOR DO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 407, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e das atribuições conferidas pela Portaria n.º 1.239 de 04 de dezembro de 2013, considerando o conteúdo do Processo n.º 01205.000042/2016-82, resolve:

Art. 1º - Declarar que, THAIS RODRIGUES DA FONSECA LEITE, pensionista do Museu Paraense Emilio Goeldi, Matrícula SIAPE n.º 05706084, faz jus à isenção do Imposto de Renda sobre os seus proventos, a partir da concessão da pensão civil vitalícia, publicada no Diário Oficial da União em 12.06.2013, com fundamento no artigo 1º da Lei 11.052/04, no artigo 47 da lei 8.541/92 e no artigo 6º, inciso XIV, da Lei 7.713/88, conforme Laudo Médico Pericial n.º 0.046.174/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILSON GABAS JÚNIOR

Antecipe o pagamento das matérias e garanta comodidade e o prazo das publicações



O INCom dispõe de uma opção a mais para pagamento das publicações no Diário Oficial da União: a compra de crédito para publicação. Semelhante ao conceito "pré-pago", o modelo permite a aquisição antecipada de créditos para utilização em publicações futuras, evitando transtornos na comprovação de pagamento de matérias. O serviço permite, também, reaproveitar créditos provenientes de matérias pagas à vista e, eventualmente, não publicadas. A aquisição e o controle dos créditos são totalmente feitos pelo usuário, de forma simples e segura, por meio de uma nova função integrada ao sistema INCom.

Imprensa Nacional - Informações oficiais desde 1854

Mais informações, pelo telefone
0800 725 6787.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022016040100008

Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MCT/LNCC - Laboratório Nacional de Computação Científica

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico a autenticidade desta fotocópia

Art. 19, II, C.F., 116, V.b, Lei 8.112/90;

Art. 117, III, Lei 8.112/90;

Petrópolis

Barbara Paulo Corduro Elustondo
Barbara Paulo Corduro Elustondo
Chefe do Serviço de Recursos Humanos
PO: 02/91